



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



DECRETO N º. 4178/2018, de 28 de Junho de 2018.

Dispõe sobre Horário Especial de Expediente em que a Seleção Brasileira Joga na Copa do Mundo de 2018, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os Jogos da Copa do Mundo 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Horário Especial de Expediente no dia 02 de Julho de 2018 em que a Seleção Brasileira Joga na Copa do Mundo 2018, nas repartições Públicas. Sendo que na parte da manhã o expediente será das 07:00h as 10:30h e na parte da tarde o expediente será das 13:30h as 18:00h.

Art. 2º. Ficam excluída do horário fixado no Art. 1º deste Decreto, a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

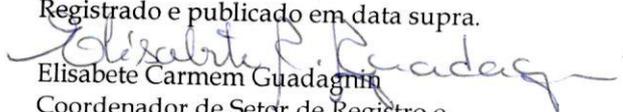
Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 28 de Junho de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa , 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br